

PORTARIA Nº 1357, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Remove ISAÍAS MATIAS DE LIMA
para Comarca de Parnamirim.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, com os poderes delegados por meio da Portaria n.º 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS n.º 4101.068231/2020-47-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, com fulcro no artigo 36, da Lei Complementar n.º 122/1994, bem como no artigo 25, da Resolução n.º 35/2018-TJ, ISAÍAS MATIAS DE LIMA, matrícula n.º 162.826-7, Oficial de Justiça da Comarca de Angicos para a Comarca de Parnamirim, mantendo sua lotação atual, convalidando os atos praticados pelo servidor interessado na mencionada Comarca antes da publicação deste ato de remoção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS
Juiz Auxiliar da Presidência